



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		46/2025	
AUTORIA/VEREADOR	IVANETE BORDIN CASAGRANDE		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	01/2025		
VALOR DA EMENDA	R\$ 6.000,00		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETO: Destinar R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a serem utilizados na manutenção das atividades dos IDOSOS, visando melhorar a qualidade de vida do grupo, proporcionando lazer e bem-estar, mediante Termo de Cooperação com o Executivo Municipal, conforme normas vigentes.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0900	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.04	DIVISÃO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência à Pessoa Idosa	
PROGRAMA	0006	Atenção à Terceira Idade	
AÇÃO	2.027	Manutenção do Fundo Municipal dos Diretos do Idoso	
NATUREZA DESPESA	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		75.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		6.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		81.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	277.978,72
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			6.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			271.978,72

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025.

IVANETE BORDIN CASAGRANDE
Vereador/Autor da Emenda